

LEI N.º 611/2022

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município do exercício de 2022, na importância de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), destinados a custear as despesas com o Programa Segurança Alimentar e Nutricional – Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária, vinculada ao Fundo Municipal de assistência Social, com a seguinte codificação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÕES		
Código	Descrição	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
0217	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DA CIDADANIA	
021794	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.022	Assistência Social Geral.	
08.244.0022.2125	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária	R\$ 154.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: Transferências e convênios estadual-vinculado	29.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais: Fonte de Recurso: Transferências e convênios estadual-vinculado	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo: Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências. Fonte de Recurso: Transferências e convênios estadual-vinculado	30.000,00 35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia



http://www.saloea.pe.br/portal-da-transparencia

	Transferências – Ficha 259	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 273	2.000,00
08.244.0015.2049.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA CRIANCA FELIZ	R\$ 31.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais: Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 279	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo: Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 283.	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 285.	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fonte de Recurso: 500.001 - RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS – Ficha 286.	15.000,00
08.244.0016.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS/PAEFI	R\$ 19.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 291	15.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL Fonte de Recurso: 500.001 - RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS – Ficha 296.	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo: Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 297.	3.000,00
08.244.0018.2052.0000	MANUTENCAO DA GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDPBF	R\$ 18.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 315	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fonte de Recurso: 500.001 - RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS – Ficha 325.	8.000,00
08.244.0020.2053.0000	DISTRIBUICAO DE MATERIAL PARA RECUPERACAO DE MORADIA	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem, Bem ou Serviço para	5.000,00



http://

assil

	Distribuição gratuita Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 330.	
08.244.0017.2051.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE APRIMORAMENTO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo: Fonte de Recurso: 001001-Recursos de impostos e Transferências – Ficha 307.	5.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÕES		R\$ 154.000.00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Saloá - PPA, para o período de 2022 a 2025.

Art. 4º - Fica autorizada suplementações nas dotações constantes do crédito especial de que trata esta Lei, no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando os recursos dispostos no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Setembro de 2022.

Rivaldo Alves de Souza Junior

- Prefeito -



http://portal.da.transparencia.munic.gov.br



http://portal.da.transparencia.munic.gov.br

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://portal.da.transparencia.munic.gov.br/download/23-20230106120016.pdf

URB@PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250423104936.pdf

assinado por: idUser 287